



# PREFEITURA DE **TACAIMBÓ**

JUNTOS, CONSTRUINDO A CIDADE QUE QUEREMOS

PORTARIA Nº 298/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

**Art. 1** – Determinar a reassunção funcional da servidora **Maria Eliane Albuquerque** ocupante do cargo de provimento efetivo de **Professora** retornando da licença sem vencimento no dia 09 de outubro de 2024, lotada na Secretaria de Educação do Município de Tacaimbó.

**Art. 2** – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se e

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, 09 de outubro de 2024

  
Alvaro Alcântara Marques da Silva  
CPF: 028.896.344-00  
Prefeito Constitucional  
**ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA**  
Prefeitura Municipal de Tacaimbó

Prefeito